



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2704A

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026



O MAIOR EVENTO DE MODALIDADES
ESPORTIVAS DE SÃO PAULO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2704A

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Secretaria Municipal da Administração	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

POSC nº 29.863/2026

Autorização para Abertura de Chamamento Público

Termos de Fomento

À vista dos elementos de instrução, da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, autorizo a abertura de Chamamento Público para seleção de organizações da sociedade civil, com vistas à celebração de Termos de Fomento com o Município, tendo como objeto a estruturação e qualificação da rede de serviços socioassistenciais mediante construção e/ou ampliação de espaços físicos.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480

Jardim Universitário - CEP 15.503-452

cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recurso – 2º Quadrimestre/2026, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recurso – 2º Quadrimestre/2026 realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando ainda a 226ª Plenária Edmo Rodrigues Barbosa Ordinária – Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 25 de setembro de 2026 às 08:00 horas de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recurso – 2º Quadrimestre/2026.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/900C-077A-57E4-3216>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 900C-077A-57E4-3216

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 26/09/2026 12:36:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/900C-077A-57E4-3216>



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior – 2º Quadrimestre/2026, e dá outras
providências.”*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2º Quadrimestre/2026 realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ainda a 226ª Plenária Edmo Rodrigues Barbosa Ordinária – Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 25 de setembro de 2026 às 08:00 horas de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2º Quadrimestre/2026.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F8F5-ECCE-8657-C880>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F8F5-ECCE-8657-C880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 26/09/2026 12:37:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F8F5-ECCE-8657-C880>



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 021, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho do Instituto Novo Sinai, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho do Instituto Novo Sinai para o exercício de 2026 na 213ª Reunião Ordinária do CMS;

Considerando a aprovação da alteração do Plano de Trabalho na 222ª Plenária Edmo Rodrigues Barbosa Ordinária;

Considerando a apresentação da alteração do Plano de Trabalho quanto a supressão do valor em virtude do não cumprimento integral da meta em junho de 2026;

Considerando ainda a 226ª Plenária Edmo Rodrigues Barbosa Ordinária – Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 25 de setembro de 2026 às 08:00 horas de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado a supressão no valor de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais) na parcela de outubro/2026 do Instituto Novo Sinai.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3483-3C87-F047-DFE1> e informe o código 3483-3C87-F047-DFE1





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3483-3C87-F047-DFE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 26/09/2026 12:38:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3483-3C87-F047-DFE1>



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480

Jardim Universitário - CEP 15.503-452

cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 022, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação o cancelamento do Termo de Colaboração nº 007/2025 – Aditivo 1 – Instituto Novo Sinai, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho do Instituto Novo Sinai para o exercício de 2026 na 213ª Reunião Ordinária do CMS;

Considerando a aprovação da alteração do Plano de Trabalho na 222ª Plenária Edmo Rodrigues Barbosa Ordinária;

Considerando a apresentação da alteração do Plano de Trabalho quanto a supressão do valor em virtude do não cumprimento integral da meta em junho de 2026;

Considerando o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal da Saúde constatando-se que a rede pública apresenta condições para absorver e atender as necessidades identificadas pelo município, não se mostrando necessária, no cenário atual, a manutenção integral do valor originalmente pactuado com o Instituto Novo Sinai;

Considerando ainda a 226ª Plenária Edmo Rodrigues Barbosa Ordinária – Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 25 de setembro de 2026 às 08:00 horas de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde;



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480

Jardim Universitário - CEP 15.503-452

cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a supressão no valor de R\$ 33.833,30 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos) referente aos meses de novembro e dezembro/2026 do Instituto Novo Sinai, finalizando antecipadamente o Termo de Colaboração nº 007/2025 – Aditivo nº 01.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Teixeira Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 85C0-DFF4-4D5B-5590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO TEIXEIRA VIEIRA (CPF 215.XXX.XXX-00) em 28/09/2026 10:01:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/85C0-DFF4-4D5B-5590>



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
145/2026 - PROCESSO Nº 291/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de dança, comunicação e expressão, para atuação no Centro Dia do Idoso "José Jacob Lopes" (CDI), durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 28/09/2026.

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br